

[Consulta de Propostas Legislativas](#) / Projeto de Lei 3788/2026

Projeto de Lei 3788/2026

Informações Gerais

Número/Ano:	3788/2026
Autor Principal:	Antônio Moraes
Data de Criação:	11/02/2026
Legislatura:	VIGÉSIMA
Regime de Tramitação:	Ordinária
Impacto Orçamentário:	NÃO
Resultado Final:	AUTÓGRAFO ENVIADO PARA O EXECUTIVO
D.P.L.:	17
Data de Publicação:	25/02/2026

Autoria

NOME	TIPO
Antônio Moraes	DEPUTADO

Ementa

Denomina Maria José Lopes da Silva a creche situada no município de Itambé.

Matéria/Texto Completo

Art. 1º Fica denominada Maria José Lopes da Silva a creche situada no município de Itambé.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Creche Estadual localizada no Distrito de Ibiranga, Município de Itambé, como Creche Maria José Lopes da Silva, em justa e merecida homenagem a uma educadora que dedicou sua vida à formação de gerações e ao fortalecimento da educação pública.

Maria José Lopes da Silva, popularmente conhecida como “Amor”, nasceu em 13 de maio de 1965, no Distrito de Ibiranga, Município de Itambé-PE. Filha de Severino Lopes da Silva e Alice Vieira de Pontes, cresceu em um ambiente familiar marcado pelo amor, pela união e pelo respeito, valores que nortearam toda a sua trajetória pessoal e profissional.

Desde cedo demonstrou vocação para a educação. Iniciou seus estudos na Escola Mínima, em Ibiranga, e no Colégio Professor Nivaldo Xavier, em Itambé, onde concluiu o curso de Magistério. Posteriormente, formou-se em Geografia, na cidade de Goiana, ampliando seus conhecimentos e reafirmando seu compromisso com o ensino.

Maria José dedicou mais de 25 anos de sua vida à educação no Município de Itambé, atuando como professora e coordenadora na Escola Maria Madalena de Pontes Rodrigues. Seu trabalho foi pautado pela responsabilidade, sensibilidade e profundo amor ao ensinar, deixando um legado marcante na vida de alunos, colegas e de toda a comunidade escolar.

No âmbito familiar, foi esposa do policial Evanir Ferreira da Silva e mãe de Maria Alice Ferreira da Silva, seu maior orgulho. Era irmã de José de Alencar Lopes da Silva, de Maria Bernadete da Silva Souza — também professora, com 32 anos de serviços prestados ao município — e de Maria de Fátima Lopes da Silva, mantendo com todos uma relação de afeto e harmonia.

Residiu na Rua Salvino João Pereira, em Ibiranga no distrito de Itambé, Maria José foi exemplo de mulher, mãe, educadora e cidadã. Enfrentou com coragem a luta contra o câncer de mama, vindo a falecer em 21 de março de 2011, aos 46 anos de idade, deixando imensa saudade e admiração.

A denominação desta creche com o nome de Maria José Lopes da Silva representa um gesto de gratidão e reconhecimento por quase três décadas de dedicação à educação e ao serviço comunitário. O apelido “Amor”, pelo qual era carinhosamente conhecida, traduz fielmente a essência de sua personalidade, marcada pela bondade, generosidade e cuidado com o próximo.

Assim, entendemos que esta homenagem perpetua sua memória e inspira futuras gerações, motivo pelo qual contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Pareceres (3)

Parecer FAVORÁVEL 9529/2026 - Constituição, Legislação e Justiça



Parecer FAVORÁVEL 9714/2026 - Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Parecer DE REDAÇÃO FINAL 9775/2026 - Redação Final



Datas Importantes

TIPO	DATA
Criacao	11/02/2026
Envio para s e g m d	11/02/2026
Publicacao	25/02/2026

Histórico de Tramitação

DATA	AÇÃO
11/02/2026	ASSINADO
11/02/2026	ENVIADO P/ SGMD
23/02/2026	NUMERADO

Mostrar todas (10) ▾

[Voltar à Busca](#)

[Copiar Detalhes](#)

INSTITUCIONAL

- História da Alepe
- Estrutura Administrativa
- Estrutura Legislativa
- Enquetes
- Municípios Pernambucanos
- Assembleia em 360º
- Projetos Sociais
- Comunidade Alepe

APLICATIVOS DA ALEPE

[Acesse os aplicativos](#)

ATIVIDADE LEGISLATIVA

[Propostas Legislativas](#)

[Reuniões](#)

[Agenda](#)

[Ordem do dia](#)

[Atos e Portarias](#)

[Leis Orçamentárias](#)

[Publicações](#)

DEPUTADOS

IMPRENSA

[Últimas Notícias](#)

[TV Alepe](#)

[Rádio Alepe](#)

[Fotojornalismo](#)

[Notícias Especiais](#)

[Diário Oficial](#)

[Sala de Imprensa](#)

LEGISLAÇÃO

[Constituição Estadual](#)

[Regimento Interno](#)

[Código de Ética](#)

[Alepe Legis](#)

TRANSPARÊNCIA

[Portal da Transparência](#)

[SIC e Ouvidoria](#)

[Legislação](#)

[Gestão de Pessoas](#)

[Prestação de Contas](#)

[Portal de Dados Abertos](#)



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a quinta: 8h às 18h

Sexta: 8h às 13h

FONE E EMAIL

(81) 3183-2211

alepe@alepe.pe.gov.br

COMO CHEGAR

**Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA

(81) 3183-2002

ouvidoria@alepe.pe.gov.br